



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 059

SÁBADO, 11 DE JUNHO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 106^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Editorial do jornalista Túlio Fontoura, em defesa da arborização da cidade de Passo Fundo — RS.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Denúncia de excessos e arbitrariedades praticados pela Polícia Militar do Território de Rondônia contra a população interiorana.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Aplicação, pelo Prefeito da cidade de Angra dos Reis — RJ, de recursos daquela municipalidade no *open market*.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Sucessos alcançados pela Empresa Brasileira de Aeronáutica — EMBRAER.

1.2.1 — Ofícios

Referentes à prorrogação do prazo para apresentação dos pareceres pelas Comissões Mistas incumbidas do estudo e parecer dos Projetos de Lei nºs 8 e 9, de 1977-CN. Deferidos.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se segunda-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 67/77-CN (nº 168/77, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.554, de 24 de maio de 1977, que concede isenção de impostos aos objetos integrantes de uma coleção representativa de desenho industrial, importados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 106^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes —

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Dirutor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

MELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200.00
Ano	Cr\$ 400.00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400.00
Ano	Cr\$ 800.00

(Exemplar Avulso Cr\$ 1.00)

Tiragem 3 500 exemplares

MDB: Jorge Arbage — ARENA; Juvêncio Dias — ARENA;
Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Antônio Mota — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcião Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Riheiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Osvaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Fertaz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kuni-go — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Generino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmor Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; José

Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 27 Srs. Senadores e 303 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A despeito da devastação da floresta, que ainda impera, sente-se que aos poucos as autoridades e o povo brasileiro estão se conscientizando em relação à importância da árvore.

Se o IBDF é um órgão bolorento que não funciona, a imprensa, parlamentares, entidades de amparo à natureza e outros estão realizando este magnífico trabalho.

Ainda agora, o brilhante jornalista Túlio Fontoura acaba de escrever para seu conceituado jornal, o *Diário da Manhã*, oportuno editorial que vamos ler para figurar nos Anais desta Casa.

É o seguinte:

PULMÕES URBANOS

O Secretário Municipal de Agricultura, Sinval Bernardon, vem de lançar-se numa campanha séria e objetiva, vindo plantar, desta feita, sessenta mil árvores ornamentais ao longo das principais avenidas e ruas da cidade de Passo Fundo, com a finalidade de implantar um sistema de pulmões urbanos que deverão funcionar no interesse da saúde dos habitantes desta mui valorosa Capital do Planalto.

Desta feita, o secretário Sinval Bernardon vai plantar árvores adultas, de porte que se tornará mais difícil ao anormal contra a sua existência atentar.

A iniciativa que vem de tomar o dinâmico Secretário Municipal de Agricultura merece o apoio e os aplausos da comunidade, de gregos e troianos, não só pela sua contribuição à saúde pública, como providência ornamental de nossa cidade, tão despida de sombras, nos dias de canícula.

Entendemos que a iniciativa merece uma providência especial das lideranças passosfundenses, principalmente das nossas instituições educacionais, sempre atentas aos problemas de interesse social, como no caso da arborização das vias públicas da cidade. E essas providências devem ser adotadas no sentido de ser constituído um verdadeiro exército de defensores das árvores, passosfundenses que realmente amam a sua terra devem preservar essas árvores ornamentais que estão sendo plantadas e que vão contribuir, objetivamente, para a purificação do meio ambiente, para tornar a vida da nossa gente mais saudável e para projetar mais a nossa cidade

entre os grandes centros civilizados. Temos a impressão ter chegado a hora dos nossos educadores tomarem uma posição de vanguardeiros da campanha. Cada professor, em cada colégio, público ou privado, deve, todos os dias, dizer aos estudantes o que significa para eles a proteção de uma árvore ao longo dos passeios das nossas avenidas e ruas por onde eles desfilam diariamente, nos dias de carnaval, da escola para o lar e do lar para a escola, aspirando o ar puro e protegendo-se dos raios solares por vezes causticantes. E cada estudante, de qualquer sexo, de qualquer idade, de todas as condições sociais, deve ser um soldado permanentemente mobilizado em defesa dessas armadas que o secretário Sinval Bernardon está plantando, árvores que custaram nosso dinheiro e que devem ser mantidas intactas, cercadas pelo carinho e proteção dos 120 mil habitantes da Capital do Planalto.

Túlio Fontoura

O exemplo de Passo Fundo é digno de medrar em todas as cidades brasileiras. E se conseguirmos sensibilizar as áreas governamentais para que seja criado o Ministério do Meio Ambiente, o Brasil, em tempo não longo, poderá seguir a trilha da grande nação canadense, que é um exemplo para o mundo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Formulamos um apelo, em nome da população do Território Federal de Rondônia, ao Sr. General Inspetor das Polícias Militares para que passe a examinar o que a Polícia Militar daquele Território vem fazendo em matéria de massacre, de abuso dos direitos humanos à população rural. São verdadeiros atos atentatórios a tudo que se entende por missão de uma corporação como a Polícia Militar, criada dentro dos melhores propósitos para dar segurança, apoio e amparo às populações. Aquela Polícia Militar de Rondônia, com seu Comando, vem considerando todos os habitantes do interior do Território como se fossem criminosos, bandidos, fazendo verdadeiros massacres.

O Comandante da Polícia Militar de Rondônia, Coronel Ivo Célio da Silva, não tem condições de continuar no comando daquela Corporação, porque já foi denunciado até por abuso de autoridade. Quer dizer: são verdadeiros massacres, verdadeiras torturas, espancamentos de pessoas inocentes praticados por delegados da Polícia Militar, no interior.

Eu leio o discurso do Vereador João Gonzaga, da Câmara Municipal de Porto Velho, denunciando os fatos absurdos que a população do interior sofre.

Dizia o Vereador:

"Senhor Presidente. Senhores Vereadores.

Que País é este? Assim perguntava o Deputado Francelino Pereira, na Câmara dos Deputados, em Brasília...

E eu pergunto, Senhor Presidente: que terra é esta? Que terra é esta, onde os desbravadores, aqueles que estão atendendo ao apelo do Governo da União para a integração da Amazônia, estão sendo torturados, vilipendiados, oprimidos, presos e algemados e constrangidos a marcharem em pleno Sol, como se fossem prisioneiros de campos de concentração, ou vencidos de uma guerra impiedosa?

Que crime infame cometeu o povo de Cacoal, de Pimenta Bueno? Que subversão existe em Presidente Médici? No entanto, Senhor Presidente, aquele povo ordeiro e trabalhador que está construindo a grandeza de Rondônia e a independência econômica do Brasil está sendo massacrado, perseguido e humilhado e se encontra numa encruzilhada perigosa, ou do suicídio ou da deserção.

Senhor Presidente. Lemos na Imprensa Regional, que o Exmº Sr. Secretário de Segurança afirma não consentir torturas nos desajustados sociais, que são recolhidos aos xadrezes correcionais, e com tristeza vemos que homens de bem de Cacoal, de Presidente Médici e de Pimenta Bueno, onde não escapou o próprio administrador de Presidente Médici, são esbofeteados, arrastados e recolhidos aos xadrezes daquelas vilas, sob a mira de metralhadoras empunhadas por elementos da nossa Polícia Militar, que, tudo indica, estão exorbitando do poder da Polícia, cuja missão precípua é preventiva. Haveria razão para a repressão policial naquelas Vilas? Que crime abominável cometem os colonos? Assaltaram Bancos? Roubaram o Erário Público? São subversivos ou assassinos?

Senhor Presidente, o povo do Território espera que todo o culpado pague à Sociedade o crime que praticou. Precisam mostrar à execração Pública aqueles que, sob a capa de honestidade, enganam a Administração Pública, como os componentes da firma que prejudicou a CERON, na implantação da rede elétrica da Colônia 13 de Setembro. O que desviou dinheiro da Secretaria de Finanças do Território, os que venderam passagens do Governo. Os que desviaram gasolina da CAERDE, embora o montante do furto seja menor do que o valor de telefonemas interurbanos de alguns dirigentes do Órgão. O povo precisa saber qual a providência que se toma contra os assassinos soltos ao longo da BR-364. O povo precisa saber qual a providência contra grileiro como Zé Milton, que vendeu 36.000 hectares para o Sr. José Maria Branco e 6.534 hectares para o Sr. João Macari, conforme consta de Escrituras Públicas lavradas no Cartório de Porto Velho. O povo precisa saber por que os jagunços Pipi Góis, Eronildo Góis e Pedro Marcolino, que assassinaram Pedro Pereira da Silva em Cacoal, estão em liberdade, quando foram acusados pela própria vítima, no Hospital de Cacoal e fato do conhecimento de muita gente naquela Vila.

Senhor Presidente, não podemos assistir impassíveis a que um povo ordeiro e trabalhador, como o de Cacoal, Vila Médici e Pimenta Bueno, seja tratado como marginal. Se os colonos não têm documentos, o que é uma minoria, cabe à Administração criar Órgãos no interior para esse fim. Mas Senhor Presidente, quando o Governo cria esses Órgãos ou são entregues a incompetentes ou falta material para o Serviço...

Senhor Presidente, desta Tribuna, para a qual fui eleito pelos votos soberanos do povo de Rondônia, farei minha trinchera para combater sem temores ou desfalecimento aqueles que tripudiam sobre o sagrado direito do povo, quando deviam dar exemplos de sabedoria, lição de cortesia, de civismo, de brasiliade, de tolerância para os ignorantes que não sabem o que fazem.

Senhor Presidente, o povo de Rondônia espera que esta Casa — único reduto onde às claras os nobres Vereadores têm o direito de defender o povo — seja o sustentáculo dos sagrados direitos dos pobres e enganados colonos das Vilas da BR-364, que vieram ao nosso Território não para aumentar o número de marginais, mas para o trabalho grandioso de construir Cidades e civilização, e em vez da terra prometida pelo INCRA está sendo massacrado por alguns policiais que, tenho certeza, não ficarão impunes.

Senhor Presidente, faço constar, constrangido, neste meu pronunciamento, a telecarta encaminhada ao Exmº Sr. Presidente da República, para que em Rondônia a Lei e o Direito sejam respeitados:

"Exmº Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel. Palácio do Planalto, Brasília, D.F. . De Porto Velho, em 27-5-77. Apelo sentimentos humanitários vossência vg

sentido ser detida ação Policia Militar Território vg que está espalhando vg prendendo vg et torturando colonos Vilas BR-364 vg obrigando-os fazerem exercícios militares pleno Sol pt População Cacoal revoltada espumamento et prisão Delmiro João da Silva vg ancião setenta anos idade pt Situação colonos Vilas BR-364 eh assistiva pt Atenciosas Saudações. Noé Inácio dos Santos — Vereador — Cédula de Identidade nº 10895. — Sala das Sessões. Câmara Municipal. — Em Porto Velho, 30 de maio de 1977. — Vereador Noé Inácio dos Santos.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Bancada do MDB à Câmara Municipal de Angra dos Reis—RJ, denunciou o Prefeito pela aplicação de dinheiro público no *open market*, tendo o denunciado Almirante Jair Toscano, justificado essa estranha operação com as vantagens que ela oferece ao Erário municipal, quando na verdade se trata de uma iniciativa desprovida de qualquer respaldo legal.

Agora mesmo, o presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Glauco Lessa reafirmou que, o Tribunal de Contas da União condene o procedimento de empresas estatais que estão operando no mercado de risco, em descumprimento à legislação vigente, e está providenciando junto ao Banco Central para identificar essas empresas e adotar providências no sentido de compelir-las a cumprirem a lei.

Ainda mais.

Garantiu ainda que o tribunal tomará medidas energicas para coibir a aplicação de dinheiros públicos no *open market*, tão logo receba informações do Banco Central, indicando o número de empresas envolvidas na transação. Sabe-se que o Prefeito de Angra dos Reis, Almirante Jair Toscano, é um dos acusados. "De posse desses dados, a Corte examinará caso por caso, para adotar então as medidas que julgar conveniente". O Ministro anunciou que o plenário apreciará na próxima semana, consulta de "uma grande empresa estatal", que quer saber do TCU se pode continuar operando no *open market*. Não quis, contudo, revelar qual a empresa.

Enquanto isso, sendo o Prefeito de Angra dos Reis nomeado, por se tratar de município considerado área de interesse da segurança nacional, até agora não foi revelada qualquer providência por vidente adotada pelo Governador Fluminense, para coibir esse abuso de autoridade, de tão melancólica repercussão.

Por tudo isso, e por entender que só o povo é soberano na escolha dos seus governantes, é que apresentei o Projeto de Lei nº 25/77 excluindo o progressista Município do Sul do Estado do Rio da área de segurança nacional, a fim de possibilitar a eleição do Prefeito pelo voto popular. E não está longe esse dia, quando se vislumbram melhores perspectivas para o retorno do País a sua plenitude democrática, através de eleições diretas e livres em todos os níveis.

Manifesto minha solidariedade ao Diretório Municipal e à brio- sa Bancada do MDB à Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubem Dourado. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A indústria aeronáutica brasileira — dispondo de alta mão-de-obra — está fabricando aviões do tipo Bandeirante e Xavante, ambos oferecendo condições plenas de segurança.

Com um expressivo índice de tecnologia, estas aeronaves já se impuseram diante do conceito do mercado internacional, em evidente demonstração de que o Brasil passa a um estágio superior, num marcante ritmo de desenvolvimento técnico e científico.

A EMBRAER, empresa recentemente criada, e com importantes pontos programáticos a cumprir, constitui-se hoje numa das entidades mais destacadas, e que muito interessa ao desenvolvimento brasileiro.

Servindo, tanto um como outro, a tarefas imprescindíveis no plano ativo da nossa economia, a Empresa Brasileira de Aeronáutica representa uma das melhores iniciativas da Revolução de 64, e que, a curto prazo, apresenta satisfatória rentabilidade.

Já incluídas na pauta de importação de alguns países estrangeiros, estas novas aeronaves indicam estar o Brasil num âmbito de afirmação invejável.

Após romper os obstáculos do subdesenvolvimento, esta Nação imprime mais velocidade à sua marcha histórica, plenamente capacitada de sua posição na órbita internacional.

Desejo congratular-me com a EMBRAER, e com toda a sua equipe, pelos êxitos que vem obtendo.

Trata-se indubitablemente de um novo capítulo de progresso que o homem brasileiro escreve, nesta etapa da história.

E é o que tenho a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Brasília, em 8 de junho de 1977

Do Presidente da Comissão Mista

Ao Exmº Senhor Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 8, de 1977 (CN), que "dispõe sobre declaração de utilidade pública, e dá outras providências correlatas", solicito a V. Ex^t, a prorrogação, até o dia 20 do corrente, do prazo concedido a este órgão para apresentação de seu parecer, que se encerrará dia 12 de junho.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela complexidade da matéria objeto de estudo bem como problemas de ordem pessoal e que está a exigir do Ilmº Sr. Relator, Deputado Theobaldo Barbosa, um prazo mais dilatado para elaboração de seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^t os meus protestos de estima e consideração. Deputado Arnaldo Lafayete, Presidente.

Brasília, 8 de junho de 1977

Ofício nº 01/77/C/M

Do Deputado Athié Jorge Coury

Presidente da Comissão

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer, sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1977-CN, que "dispõe sobre as entidades de previdência privada, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 8 (oito) dias do prazo concedido a este órgão para apresentação de seu parecer, que encerrará no dia 13-6-77.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela importância da matéria objeto de estudo e que está a exigir do Excelentíssimo

Senhor Relator, Senador Heitor Dias. um prazo mais dilatado para elaboração do seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Athié Jorge Coury, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência desfere os pedidos contidos nas petições que acabam de ser lidas, dos Srs. Presidentes de Comissões Mistas do Congresso Nacional..

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tendo sido publicado e distribuído em avisos o Parecer nº 60, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 67, de 1977-CN.
É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 67, DE 1977 (CN)

Mensagem nº 168/77, na origem

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do Decreto-lei nº 1.554, de 24 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "concede isenção de impostos aos objetos integrantes de uma coleção representativa de desenho industrial, importados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo".

Brasília, em 30 de maio de 1977. — Ernesto Geisel.
E.M. nº 132

Brasília, 18 de maio de 1977

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo obteve, junto ao Museu de Arte Moderna de Nova Iorque, Estados Unidos da América, a cessão, em caráter definitivo, de uma coleção de objetos representativos do desenho industrial do século XX, organizada por aquela instituição cultural estrangeira. Nos termos do acordo celebrado pelas referidas entidades, a cessão far-se-á mediante o pagamento da quantia de US\$ 40.000,00 (quarenta mil dólares americanos), correspondente ao reembolso parcial do custo da citada coleção, acrescida das despesas de seu transporte até São Paulo, e sob a condição de que a mesma seja destinada a exibição ao público, numa exposição permanente de desenho industrial.

2. Mencionada coleção, outrossim, deverá constituir o núcleo de um Centro de Desenho Industrial que se dedicará a diversas atividades, tais como exposições, cursos, seminários e edição de publicações, com o intuito de difundir o conhecimento e a utilização do bom desenho industrial.

3. Tais propósitos vêm ao encontro do objetivo governamental, expresso no II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de promover o desenvolvimento do desenho industrial brasileiro, mediante atividades de divulgação junto ao meio empresarial, formação específica de "designers" e treinamento em "design" de profissionais especializados em outros campos.

4. No contexto geral da política brasileira de ciência e tecnologia, o objetivo específico acima referido insere-se numa diretriz básica e prioritária, qual seja, a criação de tecnologia própria, que visa a evitar o excessivo dispêndio de divisas com as remessas ao exterior a título de pagamento pela utilização de tecnologia importada, bem como a possibilitar a expansão de nossas exportações de produtos manufaturados, pelo aprimoramento de suas qualidades estéticas e funcionais e pela massificação de sua produção, decorrentes da aplicação e aperfeiçoamento da arte e técnica do desenho industrial.

5. Assim, considerando a importância de que se reveste a importação da mencionada coleção para o desenvolvimento do desenho industrial no Brasil, tenho a honra de propor a Vossa Excelência a expedição do anexo projeto de decreto-lei que concede isenção de impostos aos objetos que integram.

6. Justifica-se a edição de decreto-lei, nos termos previstos pelo art. 55, item II, da Constituição, por se tratar de matéria tributária, de relevante interesse público, e que não acarreta aumento de despesa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de profundo respeito. — Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda.

DECRETO N.º 1.554, DE 24 DE MAIO DE 1977

Concede isenção de impostos aos objetos integrantes de uma coleção representativa de desenho industrial, importados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedida isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados aos objetos integrantes de uma coleção representativa do desenho industrial do século XX, importados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, destinados à exibição ao público numa exposição de caráter permanente, nos termos de acordo celebrado por aquela entidade com o Museu de Arte Moderna de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Parágrafo único. A isenção de que trata este artigo não está sujeita ao preenchimento da condição prevista no art. 17 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Art. 2.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1977; 156.º da Independência e 89.º da República. — ERNESTO GEISEL — Mário Henrique Simonsen.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 37, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Imposto de Importação, reorganiza os serviços aduaneiros, e dá outras providências.

Art. 17. A isenção do Imposto de Importação sómente beneficia produto sem similar nacional, em condições de substituir o importado.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

I — os casos previstos no art. 13 e nos incisos IV e VIII do art. 15 deste decreto-lei e no art. 4.º da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957;

II — as partes, peças, acessórios, ferramentas e utensílios;

a) que, em quantidade normal, acompanham o aparelho, instrumento, máquina ou equipamento;

b) destinados, exclusivamente, na forma do regulamento, ao reparo ou manutenção de aparelho, instrumento, máquina ou equipamento de procedência estrangeira, instalado ou em funcionamento no País;

III — os casos de importações resultando de concorrência com financiamento internacional superior a 15 (quinze) anos, em que tiver sido assegurada a participação da indústria nacional com uma margem de proteção não inferior a 15% (quinze por cento) sobre o preço CIF, porto de desembarque brasileiro, de equipamento estrangeiro oferecido de acordo com as normas que regulam a matéria.

.....
O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Ruy Santos, João Calmon, Otto Lehmann, Italívio Coelho, Accioly Filho e os Srs. Deputados A.H. Cunha Bueno, Alcides Franciscato, Gioia Junior, Ivahir Garcia, João Pedro e Pedro Carolo.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Orestes Quérica, Evelásio Vieira, Evandro Carreira e os Srs. Deputados Edgar Martins, Airton Sandoval, Israel Dias-Novaes, Octacílio de Almeida e Yasunori Kunigo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos do competente parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 05 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00